



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE JUNHO DE 2021

“Autoriza a Câmara Municipal de Edéia/GO, a despender valores para a promoção da exposição que específica, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, Presidente da Câmara promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Edéia autorizada a despender até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para a realização da exposição “Preservação da Vida contra Covid-19” a ser realizada no mês de julho de 2021, em data pré-fixada pela Mesa Diretora e nas dependências do Poder Legislativo.

Parágrafo único. A exposição contará com Kits de cuidados pessoais contendo: álcool em gel, máscara e panfleto informativo de cuidados contra a Covid-19.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente para o exercício financeiro de 2021, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos 11 de junho de 2021.


DIOGO SOARES E SILVA
Presidente